

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 29/2020 - PR

Processo Administrativo: 40/2020
Processo de Licitação: 40/2020
Data do Processo: 07/08/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA E RESTAURAÇÃO DE DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE, MODELO ELLICOTT DE 10", INSCRITA SOB O N. 441014424-3, CEDIDA ATRAVÉS DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 1820, PELA CIDASC, PARA REALIZAR DRAGAGEM EM VIAS FLUVIAIS DO MUNICÍPIO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 29/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 077, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 40/2020, Licitação nº. 29/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Na data de 20/08/2020 às 09:00hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, deram início a reunião no modo de vídeo conferência e PROTOCOLOU os envelopes da proposta de preços e documentação de habilitação a seguinte empresa: FENIX DRAGAGEM E SERVIÇOS EIRELI, representada pela Sra. Edjane Oliveira Pacheco. A empresa FENIX DRAGAGEM E SERVIÇOS EIRELI, faz JUS aos benefícios da Lei Complementar 123 /2006 e suas alterações subsequentes, apresentando na fase de credenciamento, os documentos comprobatórios. Os envelopes protocolados contendo as propostas de preços e documentação de habilitação estavam devidamente lacrados, fato este que foi constatado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e que, posteriormente foram rubricados pelos mesmos. Desta feita, deu-se prosseguimento com a reunião, com a abertura do envelope contendo as Propostas de Preços da empresa participante, para análise do critério de aceitabilidade da mesma.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 20 de Agosto de 2020

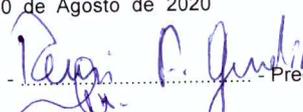
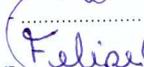
COMISSÃO:

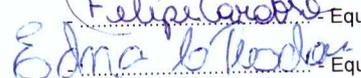
Remi Firmino Guedes

Ana Paula Fortunato da Silva

Felipe Cardoso

Edna Luiz Teodoro


..... - Pregoeiro(a)

..... - Equipe de Apoio

..... - Equipe de Apoio

..... - Equipe de Apoio